



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 06

1. OBJETO DO ATESTADO TÉCNICO:

Veículo de tração mecânica IVECO/TECTOR 240E28

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP-61181

2. FINALIDADE DO ATESTADO TÉCNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser adotada;

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso/já própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na bomba hidráulica da caçamba, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram de mão de obra especializada, o qual resultou no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor custo para a contratação e compra de tal bem.

Assim como as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 04 de abril de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico, Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 24

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE/13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo para a substituição do feixe de mola traseira, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram de mão de obra especializada, o qual resultou no valor de **RS 1.932,00** (mil, novecentos e trinta e dois reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 17 de abril de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 08

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **CAÇAMBA MERCEDES BENZ PACK**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM693388EB952755**

Ano e modelo: **2014/2014**

PLACA: **IVM-9453**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO.

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito nas molas, parafusos abraçadeiras e afins para manutenção, sendo assim, todos os itens citados vão ser reparados e demandaram de mão de obra especializada, o qual resultou no valor de **RS1.948,00** (mil, novecentos e quarenta e oito reais). Indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eram as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 04 de abril de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022